



FUNDAÇÃO
THEATRO
MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 139/FTMSP/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DE DANÇA DESTA FUNDAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) RETOMADA DO TERMO DE CONTRATO 040/FTMSP/2018;
2) PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

PROCESSO Nº 8510.2018/0000245-3

Peio presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23 neste ato representada por sua Diretora de Gestão, **Leticia Schwarz**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria 03/FTMSP/2021, publicada no DOC de 27/02/2021, e do outro lado a **PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.299/0001-40, com sede na Rua Tabapuã, 1123, conj. 206 a 208, Itaim Bibi, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal **Kleber Taira Pereira**, portador do RG nº 29.805.008-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.491.958-90, à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 042156054, publicado no DOC de 10/04/2021, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº 040/FTMSP/2018 para prestação dos serviços de fisioterapia esportiva com locação de equipamentos e fornecimento de materiais prestados aos alunos da Escola de Dança desta Fundação, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETOMADA

- 1.1** Retomada do contrato 040/FTMSP/2018, que se encontrava suspenso conforme termo de aditamento 189/FTMSP/2020, a contar de 12 de abril de 2021, pelo prazo remanescente da contratação originalmente aditada, ou seja, por mais 16 (dezesesseis) dias.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 040/FTMSP/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1** O valor total da presente prorrogação é de R\$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais);
- 3.2** Para suporte das despesas no orçamento vigente foi emitida a Nota de Empenho nº 300/2021 (global), no valor de R\$ 120.123,00 (cento e vinte mil, cento e vinte e três reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DA RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1** Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 60.041/2020, o contrato ora aditado foi renegociado, objetivando a redução das despesas, sendo pactuado entre as partes que não será aplicado o reajuste previsto no item 3.3 do Termo de Contrato 040/FTMSP/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

LETICIA SCHWARZ

DIRETORA DE GESTÃO

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KLEBER TAIRA PEREIRA

PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA

TESTEMUNHAS: